



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP**

Ofício CMAS nº 05/2023

Franca, 31 de janeiro de 2023.



Assunto: Encaminhamento de Resolução CMAS.

Prezada Senhora

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS vem pelo presente
01 FEV. 2023 informar e encaminhar cópia da **RESOLUÇÃO CMAS N.º 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**, que
dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca/SP – Gestão 2022/2023, para ciência de Vossa Senhoria.

A referida Resolução foi publicada no Diário Oficial do Município do dia 31 de janeiro de 2023.

Sendo o que nos cumpre informar, agradecemos e apresentamos na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTA PUCCI DE MELO

Presidente do CMAS

Senhora
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária Municipal de Ação Social
Franca/SP

C/Cópia para
Exmo. Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca/SP

Senhores(as) Vereadores(as)
Câmara Municipal
Franca/SP

Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria Pública
Franca/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca/SP – Gestão 2022/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS n.º 12 de 27 de julho de 2018, que Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS/Franca;

Considerando a vacância no cargo de Vice-Presidente do CMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social realizada no dia 26 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1ª - Recompôr a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, nomeando a conselheira **Josiane Aparecida Antunes de Campos**, representante da Sociedade Civil, para o cargo de Vice-Presidente do CMAS para complementação do mandato - gestão-2022/2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução CMAS 33 de 03 de novembro de 2022.

FRANCA/SP, 30 de janeiro de 2023.

Roberta Pucci de Melo
Presidente do C.M.A.S.
Franca/SP